



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/10/2021 a 07/11/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2021

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

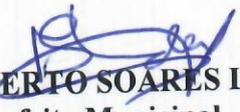
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado 'Ponto Facultativo no serviço público municipal no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do feriado do Dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social funcionará no dia 11/10/2021 das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do mês de outubro de
2021.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.